

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	2
<b>BELO CAMPO / BA</b> .....	2
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>FERRAZ &amp; OLIVEIRA LTDA - ME</b> .....	2
<b>JAGUAQUARA / BA</b> .....	2
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA</b> .....	2
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA</b> .....	2
<b>MACAUBAS / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS</b> .....	3
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>LIDER PATRIMONIAL LTDA</b> .....	3
<b>MURITIBA / BA</b> .....	3
<b>CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS</b> .....	4
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>CONEXCOL BRASIL LTDA</b> .....	4
<b>TUCANO / BA</b> .....	5
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO</b> .....	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ANDREA DANTAS DE JESUS SILVA</b> .....	5
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	6
<b>ANGRA DOS REIS / RJ</b> .....	6
<b>1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS</b> .....	6
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>ILKA ARAGÃO DO VALLE, MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, TRANSBIG - SERVICOS MARITIMOS TRANSPORTES LTDA</b> .....	6
<b>CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ</b> .....	7
<b>CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM</b> .....	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL</b> .....	7
<b>MARICA / RJ</b> .....	7
<b>2º OFÍCIO DE MARICÁ</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA, THAYNA CUNHA VIANNA BERTY</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>RAFAEL MARINS MACHADO, JULIANA VIEIRA BERARDO MACHADO</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA, DANIELLE COSTA JOFILIS DA SILVA</b> .....	8
<b>SANTA CATARINA</b> .....	9
<b>BIGUACU / SC</b> .....	9
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	9
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VERDE VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA</b> .....	9

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - BELO CAMPO/BA**  
**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TITULOS E DOCUMENTOS**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **FERRAZ & OLIVEIRA LTDA - ME**

GILSON RIDOLFI DE CARVALHO JÚNIOR, Oficial de Registro de Imóveis de Belo Campo - Bahia, FAZ SABER, a todos quantos virem este EDITAL ou dele tomarem conhecimento, que, de acordo com as atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 6.766/1979; nº 4.591/1964; e nº 10.406/2002, foi apresentado o requerimento datado de 16.03.2020, prenotado sob nº 2.597, em 27.05.2020, subscrito por FERRAZ & OLIVEIRA LTDA - ME, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob nº 27.947.107/0001-06, localizada na Rua Lauro Flores, nº 115, loja "C", bairro Centro, CEP: 45.160-000, no Município de Belo Campo - BA, acompanhado de Memorial Descritivo e demais documentos relativos ao pedido de registro do CONDOMÍNIO DE LOTES do imóvel situado nesta cidade de Belo Campo - BA, constituído de uma área total de 327.600,00m<sup>2</sup> (trezentos e vinte e sete mil e seiscentos metros quadrados), com a seguinte descrição: "Conforme planta aprovada pela Prefeitura de Belo Campo - BA em 17/08/2017; Alvará de Construção nº 266/2017 em 17/08/2017; Habite-se nº 05/2019 em 27/03/2019, implantou nesta área um Condomínio de Lotes que tem em sua composição 223,00 lotes, reservado em área de 268.668,24m<sup>2</sup>, correspondente a 82,01%; Área de Reserva Legal em área de 9.920,50m<sup>2</sup>, correspondente a 3,03%; Área de Lazer em área de 9.608,50m<sup>2</sup>, correspondente a 2,93%; Área Verde em área de 546,45m<sup>2</sup>, correspondente a 0,17%; Área do Sistema Viário em área de 38.856,31m<sup>2</sup>, correspondente a 11,86%; totalizando área total do empreendimento de 327.600,00m<sup>2</sup>. Os 223,00 lotes estão divididos em Quadra "A" com 19 lotes, ocupando área de 24.498,00m<sup>2</sup>; Quadra "B" com 20 lotes, ocupando área 25.800,00m<sup>2</sup>; Quadra "C-D" com 40 lotes, ocupando área de 51.463,99m<sup>2</sup>; Quadra "E" com 35 lotes, ocupando área de 43.773,00; Quadra "F" com 05 lotes, ocupando área 8.820,00m<sup>2</sup>; Quadra "G" com 15 lotes, ocupando área de 18.882,00m<sup>2</sup>; Quadra "H" com 15 lotes, ocupando área de 19.345,00m<sup>2</sup>; Quadra "I" com 13 lotes, ocupando área de 16.452,00m<sup>2</sup>; Quadra "J" com 14 lotes, ocupando área de 17.097,00m<sup>2</sup>; Quadra "L" com 10 lotes, ocupando área de 4.500,00m<sup>2</sup>; Quadra "M" com 07 lotes, ocupando área de 3.086,00m<sup>2</sup>; Quadra "N" com 10 lotes, ocupando área de 12.316,00m<sup>2</sup> e Quadra "O" com 20 lotes, ocupando área de 25.800,00m<sup>2</sup> (...)", objeto da Matrícula Imobiliária nº 1.196, Comarca de Belo Campo/BA, denominado "CONDOMÍNIO DE CHÁCARAS VILA IMPERIAL", os quais se encontram depositados nesta Serventia Extrajudicial, nos termos da legislação em vigor, passando referido imóvel, após o condomínio de lotes ser instituído de 223 (duzentos e vinte e três) NOVOS LOTES, designados lotes divididos em 14 (quatorze) quadras de Letras "A" a "O", tudo de acordo com a Certidão de Conformidade e Renovação da Aprovação de Condomínio nº 01/2020 expedida em 28.04.2020 pela Prefeitura Municipal de Belo Campo - Bahia, Planta, Memorial Descritivo e croqui de localização abaixo. Ficam avisados os interessados de que, se alguém se julgar prejudicado, deverá, dentro de 15 (quinze) dias contados da última publicação, RECLAMAR contra o CONDOMÍNIO, por escrito perante o Oficial de Registro de Imóveis de Belo Campo - BA, situado na Rua Belém, nº 80, sala nº 03, Centro, CEP: 45.160-000, no Município de Belo Campo, Estado da Bahia, de segunda à sexta-feira das 08:00 às 14:00h, e se não houver impugnação por parte de terceiros no prazo legal de 15 (quinze) dias, uma vez satisfeitas todas as exigências legais, será feito o seu efetivo registro. Dado e passado aos 10.06.2020 - O Oficial: Gilson Ridolfi de Carvalho Júnior.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - JAGUAQUARA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE JAGUAQUARA**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **MMRC EMPREENDIMENTOS LTDA**

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DA

COMARCA DE JAGUAQUARA-BA Av. Marechal Deodoro da Fonseca, nº283, Bairro - Muritiba - CEP: 45345-000  
TEL: (73) 3534-2480 - Horário de Atendimento: Das 08:00h às 14:00h - E-mail: rijaguaquara@gmail.com -  
Oficial: Gabriela Pagano EDITAL DE LOTEAMENTO GABRIELA PAGANO, Oficial de Registro de Imóveis da  
Comarca de Jaguaquara, Estado da Bahia, na forma da lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados,  
em cumprimento ao disposto no art. 19, §3º, da Lei nº 6.766, de 19/12/1979, que MMRC EMPREENDIMENTOS  
LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.690.763/0001-30, com sede na Av. Juracy Magalhães nº 3340 -A,  
Quadra 07, Sala 204, Bairro Felícia - Vitória da Conquista- BA, neste ato representado por seu  
representante legal MARCELO SANTANA DA SILVA, brasileiro, casado, corretor de imóveis, inscrito na  
carteira de identidade RG nº 12.760.416-24 SSP/BA, CPF sob o nº 023.155.594-07, residente e  
domiciliado na Avenida Jorge Teixeira, nº 808, Apt. 201, Bairro Candeias, Vitória da Conquista- BA,  
depositaram junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Jaguaquara-BA, situado na Avenida  
Marechal Deodoro da Fonseca, nº 283, Bairro Muritiba, Jaguaquara- BA, CEP 45.345-000, o projeto e  
demais documentos relativos ao LOTEAMENTO ALTO DA MURITIBA de propriedade da empresa requerente,  
situado à BR-420 , localizado no Município de Jaguaquara -BA, com uma área total de 99.889,46 m<sup>2</sup>  
(noventa e nove mil, oitocentos e oitenta e nove virgula quarenta e seis metros quadrados),  
compreendendo 321 (trezentos e vinte e um) lotes, encerrando a área loteada de 64.909,90 m<sup>2</sup>, área  
verde de 6.858,58 metros quadrados, área institucional de 5.000,44 metros quadrados, área das vias e  
passeios de 23.120,54 metros quadrados, conforme ato de aprovação da Prefeitura de Jaguaquara, Bahia,  
datado em 21 de maio de 2020, Termo de Verificação de Obra de 27 de maio de 2020, cronograma físico  
da execução da obra no prazo de 03(três anos), onde constam que serão implementados e executados os  
serviços de infra-estrutura básica como: i) demarcação de lotes, quadras, logradouros; ii) sistema de  
distribuição de água; iii) sistema de drenagem de águas pluviais; iv) pavimentação das vias de  
circulação; v) rede de energia elétrica e iluminação pública. Havendo impugnações, estas deverão ser  
apresentadas neste Registro, durante o expediente, dentro do prazo de quinze dias úteis, contados da  
terceira e última publicação deste na Central do Registros de Imóveis do Brasil; e, não as havendo,  
será feito de imediato o registro. Jaguaquara-BA, 12 de junho de 2020. GABRIELA PAGANO Oficial de  
Registro

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - MACAUBAS/BA

### REGISTRO DE IMÓVEIS DE MACAÚBAS

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **LIDER PATRIMONIAL LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO O Bel. FERNANDO ROGÉRIO GONÇALVES AMORIM, Oficial do Registro de Imóveis e  
Hipotecas, Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas, da Comarca de Macaúbas,  
Estado da Bahia, na forma da Lei... FAZ SABER a quem possa interessar, para todos os fins de  
direito, que a LÍDER PATRIMONIAL LTDA, sociedade privada, inscrita no CNPJ/MF sob nº  
17.969.872/0001-65, com sede na Av. Professor Ático Mota, Km 02, Via de Acesso, cidade de Macaúbas-  
BA, depositou neste Cartório os documentos referidos no artigo 18, da Lei nº 6.766/79 e requereu o  
registro do Loteamento denominado RESIDENCIAL MÁRMORE AZUL, localizado no perímetro urbano desta  
cidade, situado na Região Sul, confrontando com o Aeródromo Municipal, nesta cidade de Macaúbas -  
BA, com área total de parcelamento de 83.541,00m<sup>2</sup>; composto de 15 quadras; área com Lotes  
Residenciais: 59.140,54m<sup>2</sup>; área das Vias de Circulação: 20.738,33m<sup>2</sup>; área de Espaços Livres de Uso  
Público: 3.662,13m<sup>2</sup>; contendo 228 (duzentos e vinte e oito) lotes, conforme ato de aprovação da  
Prefeitura Municipal desta cidade. O imóvel está matriculado neste Cartório Imobiliário, no livro  
2-AQ, Fls. 112, matrícula nº 5.731. Para constar passei o presente, que será afixado no lugar de  
costume do Cartório e publicado na Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados dos Registradores  
de Imóveis, no site <http://registrodeimoveis.org.br/>, podendo o registro ser impugnado no prazo de  
15 (quinze) dias, contados da data da última publicação. Decorrido o prazo legal sem que haja  
impugnação, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado nesta Cidade e  
Comarca de Macaúbas, Estado da Bahia, no dia três (15) dia do mês de junho (06) de dois mil e vinte  
(2020). \_\_\_\_\_ Fernando Rogério Gonçalves Amorim Oficial Registrador

[Consultar o arquivo anexo](#)

## COMARCA - MURITIBA/BA

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, HIPOTECAS E TÍTULOS E DOCUMENTOS**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CONEXCOL BRASIL LTDA**

EDITAL DE LOTEAMENTO Nº001/2020 YASMINE COELHO KUNRATH, Oficial do Registro de Imóveis do Município de Muritiba-BA, ou quem suas vezes fizer, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que Conexcol Brasil Ltda., pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob número 19.663.959/0001-35, com sede na Rua Castro Alves, 28, centro, Muritiba-BA depositou neste Cartório, sito à Rua Anfilóbio de Castro, 565, Centro, Muritiba-BA, a documentação necessária e requereu o REGISTRO DO LOTEAMENTO BRISAS DO SÃO FRANCISCO E NASCENTE DE CACHOEIRINHA, nos termos da Lei 6.766, de 19.12.1979 e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede deste Cartório, no endereço acima. IMÓVEL A SER LOTEADO: "Área urbana, sem benfeitorias, medindo 44.591m<sup>2</sup>, localizada na sede deste Município de Muritiba-BA, oriunda de transformação da área rural "Fazenda São Francisco", com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS LOPES DOS SANTOS, com azimute de 113°32'41" por uma distância de 113,32m até o vértice 2, deste segue confrontando com a propriedade de CARLOS LOPES DOS SANTOS, com azimute de 42°19'20" por uma distância de 53,21m até o vértice 3, deste segue confrontando com a ESTRADA MUNICIPAL, com azimute de 133°00'40" por uma distância de 280,00m até o vértice 4, deste segue confrontando com a propriedade de EDUARDA DOS SANTOS, com azimute de 223°39'40" por uma distância de 22,06m até o vértice 5, deste segue confrontando com a propriedade de EDUARDA DOS SANTOS, com azimute de 132°48'50" por uma distância de 18,24m até o vértice 6, deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ROQUE CARVALHO NASCIMENTO, com azimute de 226°03'30" por uma distância de 60,42m até o vértice 7, deste segue confrontando com a propriedade de ANTONIO ROQUE CARVALHO NASCIMENTO, com azimute de 170°16'40" por uma distância de 53,29m até o vértice 8, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 283°39'30" por uma distância de 193,19m até o vértice 9, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 313°28'10" por uma distância de 70,85m até o vértice 10, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 315°36'20" por uma distância de 62,48m até o vértice 11, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 285°09'40" por uma distância de 52,74m até o vértice 12, deste segue confrontando com a propriedade de HEITOR FRAGA, com azimute de 206°49'10" por uma distância de 67,43m até o vértice 13, deste segue confrontando com a propriedade de DEOSILDES MARIA VIEIRA TOSTA, com azimute de 203°45'40" por uma distância de 9,97m até o vértice 14, de deste segue confrontando com a propriedade de DEOSILDES MARIA VIEIRA TOSTA, com azimute de 290°15'30" por uma distância de 76,85m até o vértice 15, deste segue confrontando com a propriedade de FRANCISCO VIEIRA TOSTA, com azimute de 290°16'00" por uma distância de 142,15m até o vértice 16, deste segue confrontando com a propriedade de ARLINDA VIEIRA TOSTA, com azimute de 25°23'20" por uma distância de 9,99m até o vértice 17, deste segue confrontando com a propriedade de ALTAMIRANDA TOSTA SAMPAIO, com azimute de 25°37'10" por uma distância de 66,84m até o vértice 18, de coordenadas N 8.603.447,352m e 501.278,867m; deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ VIEIRA TOSTA NETO, com azimute de 26°01'01" por uma distância de 8,17m até o vértice 19, deste segue confrontando com a propriedade de JOSÉ VIEIRA TOSTA NETO, com azimute de 62°47'02" por uma distância de 37,42m até o vértice 20, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,78m até o vértice 21, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,86m até o vértice 22, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 40,14m até o vértice 23, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 11,45m até o vértice 24, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 39,92m até o vértice 25, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 110°17'00" por uma distância de 10,51m até o vértice 26, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°34'40" por uma distância de 40,14m até o vértice 27, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°57'20" por uma distância de 8,87m até o vértice 28, deste segue

confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 19°57'20" por uma distância de 3,58m até o vértice 29, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 36°04'40" por uma distância de 0,86m até o vértice 30, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 61°45'10" por uma distância de 1,09m até o vértice 31, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 90°35'20" por uma distância de 1,10m até o vértice 32, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 106°27'40" por uma distância de 39,50m até o vértice 33, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 106°27'40" por uma distância de 11,62m até o vértice 34, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 109°51'30" por uma distância de 11,57m até o vértice 35, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 199°57'20" por uma distância de 42,97m até o vértice 36, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 134°10'22" por uma distância de 101,22m até o vértice 37, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 103°93'30" por uma distância de 104,93m até o vértice 38, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 88°39'40" por uma distância de 1,04m até o vértice 39, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 58°39'50" por uma distância de 1,04m até vértice 40, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 43°40'00" por uma distância de 123,82m até o vértice 41, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 138,01m até o vértice 42, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 223°40'00" por uma distância de 59,00m até o vértice 43, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 42,00m até o vértice 44, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 43°40'00" por uma distância de 59,00m até o vértice 45, deste segue confrontando com a propriedade de CONEXCOL BRASIL LTDA, com azimute de 313°00'40" por uma distância de 79,88m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro". Dita área encontra-se matriculada sob n.º 9.928, Lv. 2-B, deste Cartório, sendo de propriedade de Conexcol Brasil Ltda. Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Loteamento. Dado e passado na cidade de Muritiba, aos 12 dias do mês de junho de dois mil e vinte (2020). Yasmine Coelho Kunrath, a Oficial.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TUCANO/BA**

### **REGISTRO DE IMÓVEIS DE TUCANO**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ANDREA DANTAS DE JESUS SILVA**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 15 DIAS Hamilto Villar da Silva Filho, Oficial Registrador do Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Tucano/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia, em 22 de novembro de 2019, o requerimento pelo qual ANDREA DANTAS DE JESUS SILVA, brasileira, separada de fato, professora, filha de Anair Rodrigues Dantas e Juvenal Caitano de Jesus, portadora do RG nº 08.842.721-84-SSP/BA e do CPF/MF nº 002.279205-89, residente e domiciliada na rua Coronel Marcelino, 19, Centro, CEP: 48790-000, Tucano-BA, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade, através da Usucapião Extrajudicial, que recebeu nesta Serventia o nº 2101.0030/2019, nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6.015/1973, autuado sob protocolo nº 18.580, do imóvel referente a um lote urbano, localizado à rua Coronel Marcelino, 19, Centro, Tucano-BA, medindo 3,40m de frente e de fundos, por 19,50m de ambos os lados, encerrando uma área de 66,30m², no qual se encontra edificada uma casa residencial, pendente de regularização perante a Prefeitura Municipal, com uma área construída de 61,41m², cujos confrontantes são: frente, para a rua onde está localizado; lado direito, com o imóvel inscrito no cadastro municipal sob o nº 01.01.039.0043.001, cuja posse é de Saul Hormonio de Matos; lado esquerdo, com o imóvel de matrícula 763, fls. 167, Livro 2, de propriedade de Arlindo Cassiano dos Santos; fundo, com o corredor público. O imóvel está inscrito na Prefeitura Municipal sob o nº 01.01.039.0035.001 e é

objeto da transcrição 687, fls. 81v, do Livro 3-A, do ano de 1950, sobre o qual alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, pelo período superior a 25 (vinte e cinco) anos, adquirido por sua genitora (ANAIR RODRIGUES DANTAS) através de doação informal feita pela proprietária tabular (MARIA RODRIGUES DA SILVA), no ano de 1982. Por isso, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, a apresentarem impugnação escrita perante ao Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância, em 15 (quinze) dias corridos, a contar da publicação deste; cientes de que, caso não contestados, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial com o competente registro, conforme determina a Lei 6.015/1973. Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas, Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Tucano/BA, localizado na rua Eurico Nunes de Oliveira, 08, Centro, Tucano/BA, e-mail: cartorioritucano@hotmail.com, tel.: (75)99260.1835. Tucano, 12 de junho de 2020. Hamilto Villar da Silva Filho Oficial Titular

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - ANGRA DOS REIS/RJ**  
**1º OFÍCIO DA COMARCA DE ANGRA DOS REIS**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**ILKA ARAGÃO DO VALLE, MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, TRANSBIG - SERVICOS MARITIMOS  
TRANSPORTES LTDA**

O Oficial do Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de Angra dos Reis - RJ, FAZ SABER que TRANSBIG - SERVIÇOS MARÍTIMOS TRANSPORTES LTDA "EPP", com sede na Rua Professor Lima, 160, salas 502/3, centro, Angra dos Reis-RJ, neste ato representada por sua administradora, JAQUELINE DE CARVALHO JORDÃO CARDOSO, brasileira, divorciada, economista, portadora da carteira de identidade nº 14451-7 expedida pelo CRE-RJ em 10/08/1984, inscrita no CPF nº 613.670.607.53, residente e domiciliada na Avenida Jair Carneiro Toscano de Brito, 30, apto. 305 - Parque das Palmeiras, nesta Cidade de Angra dos Reis - RJ, requereu a retificação da descrição tabular do imóvel atualmente registrado no Registro Geral de Imóveis anexo ao 2º Ofício de Angra dos Reis - RJ, sob o nº 1352, fls. 22 do Livro 3-A em 15/04/1929, a ser matriculado no Registro Geral de Imóveis anexo à este Ofício de Justiça, de sua titularidade, designado por "Avenida Júlio César de Noronha, nº 82, (antiga Rua São Bento, nº 21)", São Bento, 1º Distrito de Angra dos Reis - RJ, inscrito na PMAR sob o nº 01.06.006.0074.001, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante fica a titular, Senhora ILKA ARAGÃO DO VALLE, brasileira, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 07388267-2 expedida pelo IFP-RJ, inscrita no CPF sob o nº 027.885.067/75, residente e domiciliada na Rua Desembargador Altenfelder Silva, nº 36, centro, Angra dos Reis - RJ; e Senhora MÁRCIA FILOMENA ARAGÃO DO VALLE MENDES, brasileira, funcionária pública, portadora da carteira de identidade nº 8290192 expedida pelo SSP-MG, inscrita no CPF sob o nº 789.808.876/04, residente e domiciliada na Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 20, São Bento, Angra dos Reis-RJ, NOTIFICADAS do inteiro teor dos trabalhos técnicos, que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, nos termos do § 2º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, impugnarem fundamentadamente os presente trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias. Nos termos do § 4º do artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência das confrontantes ao pedido de retificação de registro pretendida. Portanto, as opções que a lei confere as NOTIFICADAS são: 1) impugnarem fundamentadamente; 2) anuírem expressamente; 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, § 5º da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, no prazo acima apontado, ou seja, (15) dias contados a partir do recebimento desta, poderá ser deferida a retificação pretendida.

**COMARCA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ**  
**CAMPOS CARTORIO DO 7 OFICIO DE NOTAS E REGISTRO IM**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4º, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **COOPERATIVA DE CREDITO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL**

Na qualidade de Responsável pelo Expediente do Cartório do 7º Ofício desta Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 da Lei 9.514/97, atendendo a requerimento da COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO SUL DO ESPIRITO SANTO - SICOOB SUL., é expedido o presente edital de intimação, nos termos do art. 26 § 4º da Lei nº 9.514/97, considerando o MARCELO PESSANHA, CPF nº 926.893.107-91, em local incerto e não sabido, para que compareça a esta Serventia, situada na Avenida Alberto Torres nº 310, Centro, entre às 12:00 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, para PAGAMENTO (purgação da mora), e devido a pandemia poderá entrar em contato também pelo telefone (22) 2723-0344, para marcar horário de atendimento entre às 09:00 e 16:00 horas dos dias úteis de segunda a sexta-feira, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias para purgação da mora, de responsabilidade de V.sa. No valor correspondente a R\$ 204.073,11; sujeitando-se à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança e ao acréscimo dos encargo(s) que vencer(em) até a data do efetivo pagamento; referente a Cédula de Crédito Bancário nº 1610274, garantido por Alienação Fiduciária, registrado sob o nº R02 na matrícula nº 31.586 deste Cartório, referente ao imóvel situado na Rua Visconde de Santa Izabel, nº 38, Apartamento nº 203, Campos dos Goytacazes-RJ. Nesta oportunidade, fica V. Sa. Cientificado de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado em favor da credora fiduciária, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. Campos dos Goytacazes/RJ., 15 de junho de 2020. TATIANA RIBEIRO GOMES MEDINA Resp. pelo Expediente Cartório do 7º Ofício de Justiça

**COMARCA - MARICÁ/RJ**  
**2º OFÍCIO DE MARICÁ**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **ADELMO BERTY DA SILVEIRA BESSA, THAYNA CUNHA VIANNA BERTY**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280892, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Adelmo Berty da Silveira Bessa, brasileiro, arquiteto, nascido em 11.07.1991, filho de Adelmo Fernandes Bessa e Edilene Berty da Silveira Bessa, portador da carteira CNH nº. 05115857183 expedida pelo DETRAN/RJ em 11/04/2017 e CPF nº. 146.476.597-98, endereço eletrônico: adelmoberty@gmail.com - Telefone(s): 21 96416-7278; casado em 24.08.2018, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº.6.515/77, com Thayna Cunha Vianna Berty, brasileira, funcionária pública municipal, nascida 14/011/1994, filha de Denner dos Santos Vianna e Alessandra Cunha, portadora da CNH nº. 07343141244 expedida pelo DETRAN/RJ em 01/10/2019 e CPF nº. 157.010.547-21; ambos residentes e domiciliados na Rua da Jurití, Lote nº. 16 da Quadra D, Casa 01, Loteamento Jardim Vera Cruz, neste município - CEP.: 24.903-680, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote n.º 15 (quinze), da Quadra "D" do Loteamento "Jardim Vera Cruz", 2ª Planta, situado no 1º distrito deste Município, com área de 432,00m²; medindo 12,00m de frente para a Rua Jurití; 12,00m de fundos para o Lote nº. 32; 36,00m pelo lado direito para o Lote nº. 16; 36,00m pelo lado esquerdo para o Lote nº. 16; de propriedade de: ICAL - Industria, Comércio e Administração Ltda., com sede na Av. Franklin Roosevelt, nº. 23, grupo 804 - Parte-RJ, CGC nº. 42.592.063/0001-24; havido por Escritura de Compra e Venda datada de 10.11.1979, lavrada nestas notas no Livro 98, fls. 185/186vº, devidamente registrada sob o R-2 da matrícula nº. 13.293 do Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a

Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 11270. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
RAFAEL MARINS MACHADO, JULIANA VIEIRA BERARDO MACHADO**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280891, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Rafael Marins Machado, brasileiro, funcionário público, nascido em 03/09/1982, filho de Roberto Nei de Azevedo Machado e Aliceria Marins Machado, portador da CNH nº. 06943751414 expedida pelo DETRAN/RJ em 29/11/2018, a qual consta o documento de identidade nº 124305103 IFP/RJ e CPF nº 096.163.717-03, endereço eletrônico: r4f4e1machado@gmail.com, Telefone(s): (21) 99684-1391, casado em 07.07.2017, pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com Juliana Vieira Berardo Machado, brasileira, técnico em contabilidade, nascida em 01.08.1989, filha de Sergio Luiz dos Santos Berardo, portadora da carteira de identidade nº. 25.805.139-0 expedida pelo DETRAN/RJ em 20.10.2017 e CPF nº. 138.343.877-38, ambos residentes e domiciliados na Rua JTA Lourival D. de Souza, Lote 2, Quadra 0, Casa 01, São José Imbassaí, neste município - CEP.: 24.931-490, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, dos imóveis urbanos constituídos por Uma data de terras no lugar Posse, tendo as seguintes confrontações: por um lado com terras da viúva de Jacintho Rodrigues, por outro lado com terra de Aurêo Modesto de Sá Rego, e ainda por outro lado e pelos fundos com Aurêo Modesto de Sá Rego; de propriedade de: MANOEL LUIZ FERREIRA, havido por compra feita a Dona Maria Honorinal de Azevedo Santos, conforme Certidão de Prestação de Contas Testamentárias de Fernando Henriques de Azevedo Soares, extraído pelo escrivão do 1º Ofício Hermann Cardoso, em 11/02/1930; devidamente registrado no Lº 3, fls. 92v/93, sob nº de ordem 42, em 14/02/1930; o qual NÃO possui inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá; e, Uma data de terras no lugar denominado Posse, no 2º distrito deste Município, constante de uma área de três alqueires aproximados com as seguintes confrontações, por um lado da Viúva de Jacintho Rodrigues hoje de Crescencio José Rodrigues e seus Irmãos, por outro lado com terras de Áureo Modesto de Sá Rego, e ainda por outro lado e fundos com o mesmo; de propriedade de: MANOEL LUIZ FERREIRA, proprietário e morador no Município de Maricá; havido por compra feita a Dona Honorina de Azevedo Santos, conforme Escritura de Compra e Venda lavrada pelo Tabelião do 2º Ofício José da Costa Ribeiro Maia, hoje em 22 de Fevereiro de 1930; devidamente registrado no Lº 3, fls. 95v/96, sob nº de ordem 44, em 22/02/1930 do Registro Geral de Imóveis de Maricá/RJ - 2º Ofício; o qual NÃO possui inscrição junto a Prefeitura Municipal de Maricá; resultando da seguinte descrição: ÁREA DE TERRAS, situada no 2º distrito deste Município, com as seguintes características: frente 70,11m para a Estrada Municipal de Bambuí, lado direito com 36,20m confrontando com uma servidão, pelo lado esquerdo com 27,12m confrontando com a Rua Manoel José da Costa, e fundos com 38,76m e 26,81m confrontando com terras do Espólio de Manoel Luiz Ferreira e/ou sucessores, totalizando 2.154,55m², conforme planta e memorial descritivo, assinados pelo Arquiteto Carlos Augusto Santos Scisinio Dias, CAU-RJ A-10611-9, com Anotação de Responsabilidade Técnica - RRT Simples nº. 0000009140215. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
ALEXANDRE LUIZ JOFILIS DA SILVA, DANIELLE COSTA JOFILIS DA SILVA**

AYRTHON CALDEIRA DIAS, Notário e Oficial do Registro Geral de Imóveis do Segundo Ofício de Maricá,

Estado do Rio de Janeiro, por delegação na forma da Lei, etc./... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 10/06/2020 sob o nº. 280890, no Livro 1-Z, o requerimento pelo qual Alexandre Luiz Jofilis da Silva, brasileiro, funcionário público federal, filho de Jorge Jofilis da Silva e Maria Zelia Robaina Jofilis da Silva, nascido em 09.10.1968, portador da carteira de identidade nº. 100593789 expedida pelo IFP/RJ e matrícula nº. 10452 expedida pelo Ministério Público e CPF nº 013.486.237-64, endereço eletrônico: jofilis@ig.com.br, Telefone(s): (21) 99923-1309, casado em 22.05.1993, pelo regime parcial de bens na vigência da Lei nº. 6515/77 com Danielle Costa Jofilis da Silva, brasileira, agente administrativa, filha de Celita Costa, nascida em 06.02.1976, portadora da carteira de identidade nº. 108534587 expedida pelo IFP/RJ em 27.05.1994 e CPF nº. 068.548.037-21, endereço eletrônico: djofilis@gmail.com, Telefone(s): (21) 996569732; ambos residentes e domiciliados na Rua Cananéia, nº. 762, Lote 23, Quadra 27, Loteamento Villar Maricá, neste município - CEP.: 24.931-115, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, do imóvel urbano constituído pelo Lote nº. 01 (um), da Quadra nº. 28 (vinte e oito), do Loteamento "Villar Maricá", 3º distrito deste município, com as seguintes características: com área de 445,00m<sup>2</sup>, 12,00m de frente para Rua Cananéia; 33,50m também de frente para Rua Tinaré e mais 16,40m em curva na ligação dessas ruas; 39,00m de um lado com o Lote 02; de propriedade de José Antonio Dias Alves, residente a Rua Caruarú, 420, apto. 202, G.B., e Manuel Antonio Dias Alves, residente a Rua Bento Cardoso. 658, fundos, GB, ambos portugueses, casados, do comércio; havido por compra feita a Joaquim Lages de Oliveira, conforme Escritura Pública de Compra e Venda do 4º Ofício de Nilópolis, Lº. 54-A, fls. 21v em 17/04/1972, devidamente registrada no Lº. 3-S, fls. 91v/93, nº. 25.875 em 22/05/1972 no Registro Geral de Imóveis de Maricá - 2º Ofício; inscrito junto a Prefeitura Municipal de Maricá sob o nº. 82943. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados em relação ao pedido, para apresentar impugnação escrita perante o Oficial deste Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Ayrthon Caldeira Dias - Oficial do Registro de Imóveis - Mat. 06/2942.

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VERDE VALE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 98.527, de 05 de fevereiro de 2020, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Verde Vale Construtora e Incorporadora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.533.214/0001-38, constituído de um terreno com a área de 26.824,36m<sup>2</sup> (vinte e seis mil oitocentos e vinte e quatro vírgula trinta e seis metros quadrados), situado na Rua "B" do Loteamento Martendal, bairro Canudos, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 35.652, no Livro nº 02 deste Ofício, datada de 25 de maio de 2015. O loteamento é composto por 41 (quarenta e um) lotes divididos em 03 (três) quadras, totalizando 15.850,95m<sup>2</sup>, 01 (uma) área comunitária institucional com 1.770,83m<sup>2</sup>, 01 (uma) área verde com 2.015,39m<sup>2</sup>, 03 (três) vias públicas, totalizando 5.604,30m<sup>2</sup>, e 01 (uma) área de preservação permanente e verde com 1.582,89m<sup>2</sup>, cuja soma de todas as áreas resulta na área de 26.824,36m<sup>2</sup>, de acordo com a Certidão de Aprovação Municipal datada de 28/02/2020, a Licença Ambiental de Instalação nº 1506/2018, assinada digitalmente em 28/02/2018, a planta aprovada em 10/03/2020, o memorial descritivo, as ART's do CREA/SC nºs 5850683-5, 6846975-1 e 6846972-7 e o requerimento datado de 18/07/2019. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao

desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte (02/06/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

